

A C T A N.º 38

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24-8-82

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Eng.º José Arménio Sequeira Pereira e António Rodrigues Garcez.

Declarada aberta a reunião e, tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng.º Técnico Luís Vítor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

BALANCETES:- Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de três milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatorze escudos e vinte centavos, em dinheiro, e trinta e cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil setecentos e quaranta e sete escudos, em documentos de despesa.

TURISMO:- Pelos Serviços de Turismo foram apresentados os seguintes assuntos:

FESTA DA RIA:- No seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente do Turismo prestou informação acerca da forma como têm vindo a decorrer as Festas da Ria e apresentou para conhecimento do Município a lista dos prémios atribuídos nos concursos de embarcações típicas.

PROVAS DESPORTIVAS:- Face ao teor do ofício da Casa do Povo da Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder uma taça para ser disputada no "Circuito Ciclista", a realizar no próximo dia 10 de Outubro.

(✓) 

CONGRESSO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO: - A Câmara tomou conhecimento de uma circular da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, a convidar este Município para participar no VIII Congresso Nacional das Agências de Viagens e Turismo, a realizar em Macau de 10 a 14 de Novembro do ano em curso. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar aquele convite.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Garcez comunicou que o próximo dia 5 de Setembro será dedicado a Aveiro, o qual se integra na Feira de S. Mateus e deu nota das realizações a levar a efeito.

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS: - Por proposta do Sr. Garcez, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos jovens que prestam serviço na Feira do Artesanato, nos termos legais.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento:

- 5a. Situação e última da obra "Construção da Escola Primária de Nariz-la. fase", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia total de um milhão cento e oito mil e quinhentos escudos.

-22a. situação da obra "Construção do Edifício Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha - Aveiro", adjudicada à Mesquita, Lda., da quantia total de três milhões quatro mil oitocentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos.

- situação da obra "Pavimentação da estrada de S. Bernardo, entre a Cruz Alta e a variante-E.N. 16", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da importância total de quinze milhões cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro escudos.

- 5a. situação da obra "Construção da Escola de Azurva-2a. fase", adjudicada a José Tavares de Almeida, da quantia total de cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta escudos.

-10a. situação da obra "Construção da Escola de Azurva - 1a. fase", adjudicada a José Tavares de Almeida, da quantia total de quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e três escudos.

J. A.

- 3a. situação da obra "Construção da Passagem superior junto à Fábrica Renault - execução do tabuleiro", adjudicada à Trange, da quantia total de dois milhões setecentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois escudos.

- 2a. situação da obra "Ampliação da Escola de Verba", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia total de oitocentos e dezasseis mil escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados vários processos de loteamento acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 323/82, de Maria Rosa Jorge Ascensão, a requerer o loteamento e, a concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar de Verdemilho da freguesia de Aradas deste Concelho.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, deferir, com a condição de não ser ocupada com qualquer construção, a área considerada de capacidade de uso defendida pela Direcção Regional de Agricultura.

- Nº 279/82, de Américo Rodrigues Fernandes Grego, a requerer também o loteamento de um terreno e a concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar do Carregueiro - Quinta do Picado da freguesia de Aradas do Concelho de Aveiro.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido formulado.

- Nº 302/82, de Manuel Bartolomeu Ramos, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas deste Concelho bem como a concessão do respectivo alvará.

Face ao parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

- Nº 235/82, de Licínio Gomes da Vitória e Outro a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito na Rua da Agra do lugar e freguesia de Aradas do Concelho de Aveiro.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade,

64

deferir, devendo ser efectuada caução da quantia de um milhão de escudos e estipulado o prazo de seis meses para realização das obras de infra-estruturas.

- Nº 344/82, de Eugénio Vilela Gonçalves Martins e Outros, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar e freguesia de Cacia do Concelho de Aveiro.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- Nº 592/81, de Almerindo da Silva Branco Pereira e Outro, a solicitar a rectificação do alvará de loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de Cacia do Concelho de Aveiro.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à solicitada rectificação.

- Nº 274/82, de Manuel Fernandes Mascarenhas e Outros, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará de um terreno sito no lugar de Retortos da freguesia de Eixo do Concelho de Aveiro.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, indeferir o pedido formulado.

- Nº 826/81, de António de Oliveira Matos, a apresentar aditamento a um projecto de loteamento de um terreno sito no lugar da Quinta do Gato da freguesia de Esgueira do Concelho de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, deferir a pretensão formulada, devendo o requerente efectuar a caução da quantia de duzentos mil escudos para as obras de infra-estruturas que deverão ser efectuadas no prazo de seis meses.

- Nº 296/81, de José dos Santos Piçarra e Outros, a requerer a vistoria das obras de infra-estruturas realizadas no seu terreno sito no lugar e freguesia de S. Bernardo do Concelho de Aveiro.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, passar o respectivo alvará, com a condição de ser efectuada caução da quantia de quatrocentos mil escudos até à realização das guias dos passeios.

Oh

LICENÇAS DE OBRAS:- No seguimento das deliberações tomadas em vinte de Julho, último e onze de Agosto, corrente, foi novamente presente o processo nº 434/56, de Manuel Morais - Hotel Imperial, bem como um aditamento ao projecto inicial. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para estudo e informação, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

Foi também presente o processo nº 280/82, da Firma Manuel Vieira Bacalhau, relativo à implantação do seu estaleiro, no lugar e freguesia da Oliveirinha, deste Concelho e, ainda, três exposições referentes ao mesmo processo, que aqui se dão como transcritas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação dos Serviços Municipalizados acerca da possível cedência a estes do Edifício e terreno onde está instalado um posto de transformação.

Em sequência da deliberação tomada em 19 de Junho de 1981, foi ainda presente o processo nº 330/81, da Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., a apresentar um estudo prévio de urbanização e edifícios para o conjunto residencial de Azurva. Lidas as informações constantes do processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, informar de que o assunto será apreciado oportunamente, dado que o referido estudo se encontra afectado pelo traçado da via de cintura afastada.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA:- Presente um requerimento de Serafim Peneda da Rocha Ferreira, adquirente do lote nº21 do Sector VI da Zona em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura seja feita em seu nome e no de Graciete Maria Ferreira Marques.

Foi deliberado por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ:- Presentes dois requerimentos de Maria Irma de Jesus e Romano Aurélio dos Santos Viegas, adquirentes respectivamente, dos lotes nºs. 3 e 14 do Sector A, da Urbanização da Quinta do Griné, a solicitar que sejam anuladas as cláusulas sobre impossibilidade de transmissão do lote por acto entre vivos e as de reversão por falta de cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras de construção do prédio, condições estas exaradas nas respectivas escrituras e que são impeditivas do financiamento que necessitam.



Lidas as informações constantes dos mesmos, prestadas pela Secretaria, foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos formulados.

LIGAÇÃO DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN À E.N. 109-7:- Face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia total de cento e setenta e dois mil e quarenta e um escudos à Firma Teixeira Duarte, Lda., respeitante a trabalhos de sondagens feitos na obra em epígrafe.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:- Face ao ofício nº 30/82, de quinze do mês em curso, da Junta de Freguesia de Requeixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia de quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco escudos, respeitante a despesas efectuadas no lugar de Mamodeiro daquela freguesia.

PROVAS DESPORTIVAS:- Foi presente e apreciada uma carta de trinta de Julho, último, do Centro Cultural e Desportivo dos Empregados da Câmara Municipal de Évora, a solicitar a oferta de um prémio destinado a ser disputado no primeiro Grande Prémio de Pesca Desportiva Cidade de Évora-Água do Degebe.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA 1982/83:- A Câmara tomou conhecimento do Programa de Formação para 1982 e 1983 para o pessoal da Administração Local, apresentado pela Direcção-Geral de Acção Regional e Local.

CAMPEONATOS NACIONAIS DE REMO/82:- A Câmara tomou conhecimento dos ofícios nºs. 639/82, da Federação Portuguesa do Remo e 176/CNR/82, da Secção Náutica do Clube dos Galitos, a agradecerem todo o apoio prestado por esta Autarquia na realização dos Campeonatos Nacionais de Remo/82 levados a efeito em 31 de Julho e 1 do mês em curso, no Rio Novo do Príncipe-Cacia.

ESTRADAS NACIONAIS - VARIANTE ÀS EE.NN. 109 E 109-16:- Em sequência das deliberações tomadas em 21 de Maio e 15 de Junho, últimos, foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Presidente para outorgar no auto de entrega do citado troço da variante, a celebrar com a Junta Autónoma de Estradas.

C
A

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO CAMINHO DE FERRO EM MATADUÇOS:- Em seguimento da deliberação tomada em 16 de Junho, último, e face ao teor da carta da Pavicentro, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até ao final do próximo mês de Setembro o prazo para a recepção das propostas da obra em epígrafe.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:- Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 200/82, da quantia de novecentos e vinte mil escudos, da Consulplano, relativa à entrega do estudo prévio da obra em epígrafe.

Foi, de seguida, apreciado o citado estudo prévio, o qual, depois de ouvida a informação prestada pelo Sr. Engº Sequeira Pereira, foi aprovado por unanimidade.

REPARAÇÃO DA ESCOLA DA PÓVOA DO VALADO:- Procedeu-se à abertura das seguintes propostas apresentadas para a execução da obra em epígrafe: 1 - Joaquim Nogueira das Neves; 2 - José dos Santos Dias; 3 - Gumerzindo Dinis Jacob. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto ser presente à próxima reunião.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES:- Face às informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que procederam às 11a. e 12a. alterações ao orçamento ordinário para o ano em curso, nas quantias de oitocentos mil escudos e duzentos mil escudos, respectivamente, tanto na receita como na despesa.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO:- No seguimento da deliberação tomada em 2 de Julho, último, foi novamente presente o requerimento de Romano Aurélio dos Santos Viegas, a solicitar a concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano. Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, nos termos do nº 1 do Artº 9º, do Decreto-Lei nº 166/82, de 10 de Maio, devendo o início da referida licença ser marcado de acordo com a conveniência do serviço.

Foi também presente o requerimento de João Armando Nunes Balção, ajudante de jardineiro, a solicitar a concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano, tendo sido deliberado, por unanimidade,

deferir o citado requerimento nos mesmos termos e disposições legais atrás referidos.

DEFINAÇÃO DA ZONA "NON AEDIFICANDI" DA LINHA DA C.P. DO NORTE:- No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de vinte e dois de Janeiro e vinte e seis de Março, últimos, a Câmara tomou conhecimento da publicação do Decreto Regulamentar nº 48/82, de doze de Agosto, que considera áreas "Non Aedificandi" as faixas de terreno confinantes com a linha férrea, a Sul da Estação de Aveiro.

COLECTA PARA O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS:- Depois de a Câmara ter tomado conhecimento de que deu já entrada nos cofres Municipais a importância de um milhão novecentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos, respeitante àquela colecta, remetida nos termos do § 5º do Artº 708º do Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de metade daquela quantia a cada uma das duas corporações de Bombeiros da Cidade.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:- No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente e apreciada uma carta de Armindo Sequeira, Advogado da Firma Alfenor, que aqui se dá como transcrita, através da qual solicita que seja marcada uma audiência entre ambas as partes, com o fim de se encontrar uma solução quanto ao eventual pagamento da importância que aquela Empresa considera ainda em débito por parte deste Município, relativamente à obra em epígrafe.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela sugestão e encarregar o Sr. Dr. Fernando de Oliveira das diligências necessárias ao efeito.

REGULAÇÃO SEMAFÓRICA DE TRÂNSITO:- No seguimento da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de quatro de Junho, findo, a Câmara apreciou a proposta nº 628/82, de vinte e sete de Julho, último, da Firma Eyssa - Tesis, para a colocação de sinalização semafórica de protecção à saída do Quartel dos Bombeiros Novos de Aveiro.

Após prévia troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os preços propostos e adjudicar a execução dos mencionados trabalhos à referida Firma, pela quantia total de trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e três escudos e nos demais termos e condições constantes da mencionada proposta.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

MUSEU DAS EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS:- A Câmara tomou conhecimento de uma carta de dezassete do mês em curso, do Sr. Joaquim Francisco de Matos Gomes, que aqui se dá como transcrita, através da qual comunica que foi chamado ao Ministério da Cultura para prestar alguns esclarecimentos acerca do andamento dos trabalhos relativos à instalação do citado Museu.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter a referida carta ao Pelouro da Cultura, devendo o assunto ser apreciado pela Câmara.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO INTERINO:- No seguimento da deliberação tomada em treze de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, foram presentes e apreciadas as informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, segundo as quais em vinte e quatro de Junho, último, completaram um ano de interinidade no cargo de primeiro oficial, os segundos-oficiais Célia Maria Pereira Branco de Barros Nunes, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Ana Margarida da Luz Melo Castro e Maria da Luz Vaz Gonçalves Pereira Arede. Atendendo a que nos termos do nº 2 do Artº 54º do Decreto Regulamentar nº 68/80, de 4 de Novembro, a interinidade não pode prolongar-se para além de um ano, mas, tendo em vista os inconvenientes da respectiva cessação, foi deliberado, por unanimidade, consultar a D.G.A.R.L. sobre o assunto, mantendo-se entretanto, todas as situações de interinidade.

IDEM - DISCIPLINA: - O Sr. Presidente informou que pela averiguação sumária a que mandou proceder na "Secção de Licenças e Impostos", na parte respeitante às obras, foram detectadas certas ilegalidades, pelo que se torna necessário proceder a inquérito sobre a matéria. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder a inquérito e nomear instrutor o chefe de secção, Sr. Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida.

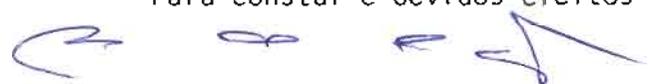
HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS: - Foi referido que os estabelecimentos "Pão de Açúcar" estão abertos ao domingo, tendo surgido várias queixas junto da Associação Comercial. Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar a gerência daqueles estabelecimentos para o que determina o edital municipal nº105/77, de 27 de Outubro de 1977 e comunicar, ainda, à Associação Comercial de que o mesmo poderá vir a ser alterado por esta Câmara Municipal de acordo com as sugestões que vierem a ser preconizadas pela referida Associação.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento dos documentos registados com os números 1810, 1811, 3187 a 3193, 3195 a 3213, 3246 e 3248 a 3255, da quantia total de quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e três escudos e cinquenta centavos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, nos termos do artº 65º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento dos documentos registados com os números 3135, 3214, 3215, 3217, 3243, 3244, 3256 a 3258 e 3260 a 3262, da importância total de doze milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e sete escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás citada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram dezoito horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria, a subscrevo.

